



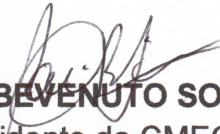
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

EDITAL N.º 001/2020 - CMEO

O Presidente da Câmara do Município de Espigão do Oeste-Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, c/c o Art. 40, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art. 234, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, faz saber a todos quanto possa interessar, que se encontram na Diretoria Geral da Câmara, as Contas do Município de Espigão do Oeste, Rondônia, relativas ao **Exercício Financeiro de 2019.**

- ✓ **As Contas do Município ficarão à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, de segunda à sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, durante 60 (sessenta) dias a contar desta data.**

Espigão do Oeste-RO, 28 de abril de 2020.


JOVECI BEVENUTO SOUZA
Presidente da CMEO

**GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

EDITAL N.º 001/2020 - CMEO

O Presidente da Câmara do Município de Espigão do Oeste-Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, c/c o Art. 40, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art. 234, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, faz saber a todos quanto possa interessar, que se encontram na Diretoria Geral da Câmara, as Contas do Município de Espigão do Oeste, Rondônia, relativas ao **Exercício Financeiro de 2019**.

As Contas do Município ficarão à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, de segunda à sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, durante 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Espigão do Oeste-RO, 28 de abril de 2020.

JOVECI BEVENUTO SOUZA

Presidente da CMEO

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:8012552C

**GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

Republicada por erro material.

PORTARIA Nº 012/GP/2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2332/2007 e todas normativas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços (SRP).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão do Sistema de Registro de Preços (SRP) da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - Milene Telles de Souza, matrícula nº 212
MEMBRO - Julio Cesar Barbosa Jesus Nascimento, matrícula nº 267
MEMBRO - Ivoni Maturana Wolffgramm, matrícula nº 147
MEMBRO - Ivonei Paulo da Cruz - Matrícula nº 151

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 029/GP/2019, de 13/02/2019.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2020.

JOVECI BEVENUTO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Comprovante de Ciência/Recebimento

Comissão do SRP:

MILENE TELLES DE SOUZA

Presidente

JULIO CESAR BARBOSA JESUS NASCIMENTO

Membro

IVONI MATURANA WOLFFGRAMM

Membro

IVONEI PAULO DA CRUZ

Membro

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:57FA6CA5

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA**

**GABINETE
ERRATA - CONTRATO Nº.048/GP/2020**

**ERRATA
CONTRATO Nº.048/GP/2020
PROCESSO 94-1/SEMAD/2020
MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA NO DIA
28/04/2020. EDIÇÃO 2700.**

RETIFICA

ONDE SE LÊ:

**CONTRATADO: IMPERIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-
ME**

CNPJ nº: 17.297.963/0001-00

LEIA SE:

**CONTRATADO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS
MARTINS EIRELI**

CNPJ nº: 13.807.868/0001-40

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:9157D007

**GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO Nº.168-
1/SEMAD/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº.168-1/SEMAD/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO Nº.168-1/SEMAD/2020 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL 013/2019-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICA EM TIPOLOGIA E COMPLEXIDADE VARIADA E OUTRAS ATIVIDADE CORRELADA POR UNIDADE DE MEDIDA.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos assim como parecer da Assessoria jurídica, **RATIFICA**o ato de contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de cartão para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, através da ata de registro de preço 013/2019, conforme disposto na lei 8.666/93 e Decreto Municipal 5.911/GP/2015, em favor da empresa:

PAS-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, CNPJ nº.08.593.703/0001-82, no valor de **R\$ 50.881,18** (cinquenta mil oitocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se.